



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

ANEXO XXIX DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA	Projeto Atividade (PA) com a descrição da finalidade de uso:. 2.280 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU (RAU - SAMU) 192 Elemento de despesa: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: SUPERAVIT 1027 – Transferências de Recursos do SUS – Custeio 1.06 – Recursos Hídricos

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS				
Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário
1	8	UND	DEFIBRILADOR - TIPO: EXTERNO AUTOMATICO; FUNÇÃO DO MATERIAL: REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR PADRÃO; INDICAÇÃO DE USO: PARA TODOS OS TIPOS DE PACIENTES (CRIANÇAS E ADULTOS); TIPO DE TELA: COLORIDA; VISUALIZAÇÃO EM TELA: NUMERO DE CHOQUES; STATUS DA BATERIA; INSTRUÇÃO DO COMANDO DE VOZ EM FORMA DE TEXTO; FREQUÊNCIA CARDIACA; ECG PACIENTE; CONTAGEM REGRESSIVA RCP; CERTIFICAÇÃO: MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; TIPO DE BATERIA: RECAREGAVEL; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DEVERÁ ACOMPANHAR O PAR DE ELETRODOS ADULTO OU INFANTIL, CONFORME EDITAL 0643/2023. MARCA: INSTRAMED/I.ON LCD+BAT.REC+BOTÃO SELEC PACIENTE	R\$ 5.124,00
VALOR TOTAL				R\$ 40.992,00

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)
<p>A presente justificativa, foi extraída dos autos do Processo Nº 00600-00025562/2024-73 e visa motivar a contratação pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável.</p> <p>Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pelo Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC/SEMUSA o qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.</p> <p>Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento Demandante, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir.</p> <p>A presente justificativa, para a aquisição deste objeto foi extraída do Documento de Formalização da Demanda – DFD e-DOC 9F68C244 realizado pelo Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC.</p> <p>Justificativa da Contratação:</p> <p>Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada em propiciar a infraestrutura adequada às unidades de saúde de Porto Velho, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.</p> <p>Trata-se de material permanente (DEFIBRILADOR), para equipar as ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, dada a complexidade dos serviços prestados e pelo arcabouço de estrutura necessária para a melhoria dos serviços continuados à população, de forma ágil (menor tempo resposta) e oportuna.</p> <p>Ressaltamos que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS.</p> <p>Para tanto, a aquisição se faz necessária, haja vista a substituição de itens cuja manutenção se tornou antieconômica, ou que tenham sofrido desgaste inevitável do tempo, contribuindo para o melhor atendimento à população de Porto Velho.</p> <p>Podemos aqui destacar da vantajosidade em aderir a referida ata de registro de preços.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Vejam os:

Os menores preços ofertados no mercado, conforme QUADRO Nº. 340/2024 – DIPM/SML, peça nº 24, correspondem ao valor total de R\$53.123,44(cinquenta e três mil, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)enquanto que o valor total apresentado através da ata em questão é de R\$ 40.992,00 (quarenta e mil, novecentos e noventa e dois reais) correspondendo a uma economia de 22,84 % em relação ao orçado no mercado conforme orçamento apresentado pelo DIPM/SML.

A mencionada adesão à Ata de Registro de Preços **cumpr** os princípios da **vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência**, uma vez que, com este procedimento, este Órgão adquire um produto já aceito pela **Subsecretaria da Administração Central de Licitações –CELIC/SPGG**, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, **devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados pelo DIPM/SML.**

Assim, com fulcro no Decreto nº 13.707/2014 e alterações (art. 27), em virtude da documentação apresentada nos autos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços para a Administração Pública, condição indispensável para a legalidade da adesão, declaro ser favorável à adesão.

ATA

ÓRGÃO DETENTOR: Subsecretaria da Administração Central de Licitações –CELIC/SPGG

AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR: PEÇA 13

ATA: 1541/2023

VALIDADE:26/10/2024

PREGÃO: Pregão Eletrônico Nº 0643/2023

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 90.909.631/0001-10

CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: Termo de Aceite nº 204/2024 – peça 12

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 499/ SPACC/COJUSA/SEMUSA/2024

DATA: 20/09/2024 **PEÇA** 36 **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 15.402/2018

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 25/09/2024, 12:57:01